



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-COMDICA

**PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CACIQUE DOBLE/RS -
MANDATO DO QUADRIÊNIO:2024-2028**

EDITAL Nº 11/2023

Torna público a Convocação dos Eleitores para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Cacique Doble/RS, para o período de 2024 a 2027, e convida à Comunidade Caciquense para Sessão de Apresentação dos Candidatos aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares designada pelo COMDICA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990, Lei Municipal nº 1.398, de 03 de abril de 2019, Resolução nº 05/23 Edital nº 01/23, **torna público a Convocação dos Eleitores para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar do Município de Cacique Doble/RS, e convida à Comunidade para Sessão de Apresentação dos Candidatos Habilitados a Concorrerem aos Cargos de Membros do Conselho Tutelar** para o Mandato do Quadriênio de 2024-2028, considerando que:

I- O Conselho tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme preconizado o Art. 131, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA).

II- As atribuições do Conselho Tutelar estão descritas no Art. 136 do ECA e compete a esse colegiado receber comunicações e acompanhar casos de crianças ou adolescentes que estejam com seus direitos ameaçados ou violados.

III- O Processo de Escolha se dará mediante sufrágio universal e direto, pelo voto uninominal facultativo e secreto dos eleitores do município, em data unificada em todo território nacional.

IV- A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nas dependências do Sport Club Internacional.

V- Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no Município de Cacique Doble ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja até a data limite de 03 de julho de 2023.

VI- Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação, obrigatoriamente, munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc);

VII- Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;

VIII- A posse dos conselheiros tutelares eleitos ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024, para o mandato de quadriênio de 2024-2028.

IX- A divulgação do processo de escolha deverá ser acompanhada de informações sobre as atribuições do Conselho Tutelar e sobre a importância da participação de todos os cidadãos, na condição de candidatos ou eleitores, servindo de instrumento de mobilização popular em torno da causa da infância e da juventude, conforme dispõe o art. 88, inciso VII, da Lei nº 8.069, de 1990.



X- Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA e a Administração Municipal dar ampla publicidade ao processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar, promovendo ações de divulgação, chamadas na rádio, jornais, publicações em redes sociais e outros meios de difusão;

XI- Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

1- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDICA, através de sua Comissão Eleitoral **convida** a comunidade Caciquense para a Sessão de Apresentação dos candidatos ao Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar – 2023, que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2023, às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, localizado na Avenida Kaingang, nº292.

2- Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nº	NOME / CÉDULA
32	FABRICIO FERREIRA DOBLE / FABRICIO
31	JOSIANE PINTO / JOSIANE
34	MARIZETE ANGELINA TONIETO / MARIZETE
41	MARLOIVA MARIA KLIPEL / MARLOIVA
37	NAIRA DO CARMO BITENCOURT / NAIRA
33	NILCE INES GUZZO / NILCE
36	NOEMI MANOEL ANTONIO / NOEMI
42	SIMONE DEON / SIMONE

3- Cada candidato terá o tempo de 3 (três) minutos para a sua apresentação individual na sessão de apresentação.

4- As demais regras da presente sessão de apresentação dos candidatos à comunidade ficarão a cargo da Comissão Especial Eleitoral.

5- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cacique Doble/RS, 22 de agosto de 2023

Débora Modena
Presidente da Comissão Eleitoral do COMDICA